



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.751, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**EMENTA:** DENOMINA DE “**SIMÃO FERREIRA LOPES**” A RUA PROJETADA I, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARAÍSO (RUA DA PIZZARIA DUE FRATELLI) NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**SIMÃO FERREIRA LOPES**” a Rua Projetada I, localizada no Loteamento Paraíso (Rua da PIZZARIA DUE FRATELLI), neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal